



Comprovante de Publicação

Nº: 37840

Identificação:

3768/2017

Data

Publicação :

31/08/2017

Data/Hora Veiculação: 30/08/2017 00:00

Ato: **NOTA DE ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS SEGUINTE DEMANDAS: CÁLCULO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DOS SERVIDORES ATIVOS DO FPMA; CÁLCULO, SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES); SISTEMA DE PROTOCOLO INTERNO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS; SISTEMA DE RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS; PORTAL DO SERVIDOR; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO SIPREV - SISTEMA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS POR CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA.**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária. CNPJ: 04.102.170/0001-38 **NOTA DE ESCLARECIMENTO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 007/2017 REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017**, destinado à contratação de empresa para prestações de serviços de informática compreendendo a locação de software de Gestão para Regimes Próprios de Previdência Social, com o objetivo de atender as seguintes demandas: Cálculo e Operacionalização da Folha de Pagamento dos Servidores aposentados e pensionistas e dos servidores ativos do FPMA; Cálculo, Simulação e concessão dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões); Sistema de Protocolo Interno e Gerenciamento de Documentos; Sistema de Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas; Portal do Servidor; Serviços especializados de informática para manutenção do SIPREV - Sistema do Ministério da Previdência, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal, assistência técnica especializada e demais alterações posteriores que se fizerem necessárias por cumprimento de obrigação legal ou regulamentação normativa. **RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS** 1) Sobre os itens 3.4, 3.6 e Anexo XI, a Comissão Permanente de Licitação esclarece que: a. O prazo de 13 (treze) meses mencionado no item 3.4 é referente à vigência do contrato; b. O item 3.6 diz que **NÃO HAVERÁ** reajuste durante os primeiros 12 (doze) meses da execução do contrato; c. E por fim, o prazo de 12 (doze) meses trazido na Minuta do Contrato (Anexo XI) é o mesmo a que se refere o item 3.3, ou seja, da execução do contrato. 2) Sobre o item 8.3.1.2.1, elucidamos que, por se tratar de um documento específico de serviço junto à folha de pagamento, não poderá ser substituído pelo Atestado de Capacidade Técnica. 3) Sobre o item 8.4, conforme escrito no referido edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a apresentação. Assim, havendo a necessidade, será a licitada comunicada do prazo, com a devida antecedência, para efetivar a apresentação. **LIANE JUDITE MURARO:019 81590994** Assinado de forma digital por **LIANE JUDITE MURARO:01981590994 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=LIANE JUDITE MURARO:01981590994** Dados: 2017.08.29 16:05:34 -03'00' \_\_\_\_\_ **LIANE JUDITE MURARO** Presidente da Comissão Permanente de Licitação